



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000 - CNPJ: 38.522.827/0001-38

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, tendo em vista o que consta da Resolução nº 063/2024 e demais leis municipais vigentes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 12/2024 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado. nº 12/2024, para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o parecer dos recursos sobre a divulgação do Resultado Parcial.

II. Divulgar o Resultado Classificatório.

III. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br. Os recursos deverão ser apresentados por meio da internet, em formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, onde o candidato deverá acessar o PORTAL DO CANDIDATO, com login e senha;

IV. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: Câmara Municipal de Morro da Garça, disponível no endereço eletrônico: <https://www.morrodagarca.cam.mg.gov.br/> e www.w2consultores.com.br.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Morro da Garça/MG, 16 de Dezembro de 2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal

TIAGO MARQUES DA SILVEIRA – Presidente da Comissão

RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA – Membro

APOLO DIAS SAMPAIO – Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG

PROCESSO SELETIVO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MORRO DA GARÇA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	PRÁ	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0001230	MILENE CRISTINA VALÚ DE SOUZA	24,00	8,00	16,00	32,00	100,00	-	180,00	1º	Classificado	Classificado
0000030	LARISSA STEFANY LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO	24,00	6,00	16,00	32,00	100,00	1,00	179,00	2º	Classificado	Classificado
0000510	JOÃO PEDRO FERNANDES DO NASCIMENTO	15,00	8,00	12,00	36,00	100,00	1,50	172,50	3º	Classificado	Excedente
0000420	LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	15,00	6,00	12,00	32,00	100,00	-	165,00	4º	Classificado	Excedente
0001210	CARLOS ALBERTO SANTOS SOUSA	15,00	4,00	16,00	28,00	100,00	-	163,00	5º	Classificado	Excedente
0000390	PAULO ROBERTO MATOSO SILVA	15,00	6,00	12,00	28,00	100,00	0,50	161,50	6º	Classificado	Excedente
0000250	ANNA CLARA ROCHA AMORIM	18,00	2,00	16,00	20,00	100,00	2,00	158,00	7º	Classificado	Excedente
0000450	MARY ANNE MONTEIRO RIBEIRO	18,00	0,00	12,00	24,00	100,00	1,50	155,50	8º	Classificado	Excedente
0000600	PABLO LOPES DIAS	15,00	4,00	4,00	32,00	100,00	-	155,00	9º	Classificado	Excedente
0001010	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA BARBOZA	15,00	6,00	8,00	24,00	100,00	-	153,00	10º	Classificado	Excedente
0001030	DAIANE CAROLINE DE ALMEIDA ALVES	15,00	6,00	16,00	16,00	90,00	-	143,00	11º	Classificado	Excedente
0001240	MIGUEL SAMPAIO DOS SANTOS	12,00	4,00	12,00	32,00	50,00	-	110,00	12º	Classificado	Excedente
0000730	VANESSA DE ALMEIDA SILVA	15,00	0,00	8,00	24,00	100,00	-	147,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000190	JENEFFER LAYSA CORDEIRO FERNANDES	9,00	8,00	0,00	24,00	100,00	0,50	141,50	-	Desclassificado	Eliminado
0001090	ANA CLAUDIA FERNANDES DE ARAÚJO	18,00	0,00	8,00	12,00	100,00	1,00	139,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001040	CAROLINE FERNANDES DE MATOS	12,00	6,00	0,00	20,00	100,00	-	138,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000220	ÉRICA CRISTINA GOMES DA SILVA	12,00	0,00	4,00	20,00	90,00	6,00	132,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001300	ESTEFÂNIA MALHEIROS DE ALMEIDA	9,00	0,00	8,00	16,00	90,00	-	123,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000470	RAFAELA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA	9,00	4,00	4,00	20,00	70,00	1,00	108,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000140	PRISCILA DE FREITAS SOUZA SAMPAIO	21,00	2,00	12,00	12,00	50,00	-	97,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000580	NAYARA LUSTOSA DE MOURA	15,00	4,00	4,00	24,00	40,00	-	87,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001050	MARDELY DA SILVA BENEVENUTO	9,00	4,00	12,00	20,00	40,00	-	85,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000480	ISLANE MARINHO MONTEIRO	15,00	6,00	20,00	28,00	10,00	-	79,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000540	RAYANE APARECIDA LOPES SILVEIRA	21,00	4,00	12,00	20,00	20,00	0,50	77,50	-	Desclassificado	Eliminado
0000430	ROBSON JOSÉ DA SILVA	9,00	2,00	20,00	24,00	20,00	-	75,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000240	LORRAYNE THÁISA DIAS LEITE	12,00	4,00	12,00	32,00	10,00	0,50	70,50	-	Desclassificado	Eliminado
0001000	JULIANA FARGNOLI MONTEIRO	27,00	4,00	12,00	16,00	10,00	-	69,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000890	MARIA EDUARDA ALVES PEREIRA	15,00	6,00	12,00	20,00	10,00	0,50	63,50	-	Desclassificado	Eliminado
0000740	GISLENE APARECIDA LEITE DA SILVA	12,00	4,00	12,00	16,00	10,00	4,00	58,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000910	EDELAINÉ PEREIRA CÂNDIDO SILVEIRA	9,00	2,00	12,00	20,00	10,00	1,00	54,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000790	FERNANDA VIEIRA DIAS	6,00	4,00	16,00	16,00	10,00	1,00	53,00	-	Desclassificado	Eliminado

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG

PROCESSO SELETIVO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

0000800	FRANCIELA PATRICIA DA SILVA	9,00	2,00	12,00	28,00	-	0,50	51,50	-	Desclassificado	Eliminado
0000920	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	12,00	4,00	8,00	16,00	10,00	-	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000550	RAISSA APARECIDA SANTOS RIBEIRO	6,00	0,00	8,00	16,00	20,00	-	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000370	ANIELE SOUZA ALVES	6,00	4,00	12,00	16,00	10,00	-	48,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000150	SHEILA BARBOSA SOARES	15,00	0,00	4,00	16,00	10,00	-	45,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000970	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	12,00	2,00	12,00	16,00	-	-	42,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001450	JOAO MARCOS FIDELIS SILVEIRA	12,00	2,00	8,00	16,00	-	0,50	38,50	-	Desclassificado	Eliminado
0001390	ANA FLAVIA PEREIRA ORNELAS MOURTHE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000570	CAMILA FERNANDA APARECIDA CRISTIANO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001130	DENILSON FERREIRA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000200	FABIANA RAMOS PONTES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000320	KAREM GABRIELLA FERREIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000490	MORGANA DE SOUSA NUNES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000960	NATÁLIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001080	PEDRO ANTONIO FERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001400	TALISSON PEREIRA LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MORRO DA GARÇA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000950	ERIKA CRISTINA ALVES PEREIRA MAGALHÃES	27,00	8,00	16,00	40,00	-	91,00	1º	Classificado	Classificado
0001020	MARIA DAS DORES MAGALHÃE	24,00	8,00	20,00	36,00	3,00	91,00	2º	Classificado	Classificado
0001380	AMANDA DIAS PEREIRA	27,00	8,00	16,00	36,00	0,50	87,50	3º	Classificado	Excedente
0000090	CRISTIANE MARA DOS SANTOS VILELA	24,00	10,00	16,00	36,00	-	86,00	4º	Classificado	Excedente
0000340	IARA CRISPIM MATOSO	24,00	4,00	16,00	40,00	1,50	85,50	5º	Classificado	Excedente
0000850	JAQUELINE APARECIDA PEREIRA DIAS	21,00	10,00	16,00	36,00	-	83,00	6º	Classificado	Excedente
0000900	EDIVANIA ALVES FERREIRA	24,00	2,00	20,00	32,00	4,50	82,50	7º	Classificado	Excedente
0001370	PATRÍCIA PEREIRA DIAS	21,00	4,00	20,00	36,00	-	81,00	8º	Classificado	Excedente
0000990	LAYLA MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	21,00	6,00	12,00	40,00	-	79,00	9º	Classificado	Excedente
0000980	CAMILA FERREIRA SANTOS DE FREITAS	18,00	4,00	16,00	40,00	-	78,00	10º	Classificado	Excedente
0001320	DYOVANA GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	18,00	6,00	16,00	36,00	0,50	76,50	11º	Classificado	Excedente
0000680	ANA FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	18,00	2,00	16,00	40,00	-	76,00	12º	Classificado	Excedente
0000820	GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	15,00	8,00	12,00	40,00	-	75,00	13º	Classificado	Excedente
0000660	KAMILLY STHEPHANY COSTA FERREIRA	21,00	2,00	16,00	36,00	-	75,00	14º	Classificado	Excedente

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

0001170	DENISE CRISTINA GOMES DA SILVA	15,00	6,00	16,00	36,00	2,00	75,00	15º	Classificado	Excedente
0000770	CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA	21,00	6,00	16,00	32,00	-	75,00	16º	Classificado	Excedente
0001290	JOYCE FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	18,00	4,00	16,00	36,00	0,50	74,50	17º	Classificado	Excedente
0000350	NAYARA CRISPIM MATOSO	21,00	6,00	12,00	32,00	1,50	72,50	18º	Classificado	Excedente
0000840	RENATA DIAS DA SILVA	18,00	6,00	12,00	36,00	-	72,00	19º	Classificado	Excedente
0001190	SHAIANY VITORIA ALMEIDA LIMA	24,00	4,00	12,00	32,00	-	72,00	20º	Classificado	Excedente
0000610	MARIANE IMACULADA RIBEIRO DE SOUZA	18,00	8,00	8,00	36,00	-	70,00	21º	Classificado	Excedente
0001340	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	12,00	6,00	16,00	32,00	-	66,00	22º	Classificado	Excedente

MOTORISTA - MORRO DA GARÇA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	PRÁ	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000310	BRENO ALVES DINIZ MATOSO	27,00	8,00	20,00	32,00	100,00	-	187,00	1º	Classificado	Classificado
0000180	ADÃO DOS SANTOS NETO	24,00	8,00	16,00	36,00	100,00	1,00	185,00	2º	Classificado	Excedente
0001070	LEANDRO ALMEIDA REGO	27,00	8,00	16,00	32,00	100,00	-	183,00	3º	Classificado	Excedente
0000060	MATHEUS MENEZES DE ALMEIDA	24,00	8,00	16,00	32,00	100,00	0,50	180,50	4º	Classificado	Excedente
0000750	LUIZ FELIPE MATOSO DE SOUZA	21,00	10,00	20,00	28,00	100,00	-	179,00	5º	Classificado	Excedente
0000260	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA REGO	15,00	2,00	16,00	36,00	100,00	2,00	171,00	6º	Classificado	Excedente
0001150	ROBSON SOUZA SILVA	18,00	6,00	12,00	32,00	100,00	-	168,00	7º	Classificado	Excedente
0001060	JOSÉ PAULO DE CASTRO FILHO	15,00	8,00	20,00	24,00	100,00	-	167,00	8º	Classificado	Excedente
0000160	CAIO FERNANDES DOS SANTOS	18,00	8,00	16,00	24,00	100,00	0,50	166,50	9º	Classificado	Excedente
0001460	PAULO ROBERTO DA ROCHA SILVA	21,00	8,00	16,00	32,00	80,00	1,50	158,50	10º	Classificado	Excedente
0000460	RENAN ALVES DINIZ MATOSO	27,00	8,00	20,00	32,00	70,00	-	157,00	11º	Classificado	Excedente
0000410	CARLA GONÇALVES PEREIRA	15,00	4,00	8,00	28,00	100,00	-	155,00	12º	Classificado	Excedente
0001360	ROSANGELA FERNANDES FERREIRA	15,00	2,00	8,00	28,00	100,00	2,00	155,00	13º	Classificado	Excedente
0000520	PABLO ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA FARIA CRUZ	24,00	8,00	12,00	28,00	80,00	-	152,00	14º	Classificado	Excedente
0001260	ANGELO AUGUSTO DA SILVEIRA OLIVEIRA	18,00	6,00	16,00	20,00	70,00	-	130,00	15º	Classificado	Excedente
0001200	RONALDO GONÇALVES FRANCO	21,00	6,00	8,00	28,00	60,00	-	123,00	16º	Classificado	Excedente
0000020	DANIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	12,00	2,00	12,00	36,00	60,00	-	122,00	17º	Classificado	Excedente
0000500	EMANUEL CARLOS SOUSA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001420	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000650	HELIOMAR DE SOUZA BARBOZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000930	MANOEL EDSON FERNANDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0000280	MÁRCIO FERNANDES DOS SANTOS LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG

PROCESSO SELETIVO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

0000080	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente
0001410	VITOR GABRIEL PEREIRA FERNANDES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado	Ausente

RECEPCIONISTA - MORRO DA GARÇA

INSCRIÇÃO	NOME	POR	MAT	CG	ESP	PRÁ	TÍT	NOTA FINAL	POSIÇÃO L. VAGA	RESULTADO	RESULTADO
0000530	SUZANA MAGALHÃES DE PAULA	18,00	6,00	16,00	28,00	90,00	-	158,00	1º	Classificado	Classificado
0000330	MILLENY EDUARDA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	12,00	4,00	12,00	8,00	70,00	1,50	107,50	-	Desclassificado	Eliminado
0001180	MARIA ISABEL SANTOS SOUSA	15,00	0,00	8,00	24,00	20,00	-	67,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001270	JESSICA FERNANDA ALVES DA COSTA	12,00	4,00	8,00	16,00	10,00	-	50,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000670	LÍVIA CAROLINE FERNANDES FARIA	9,00	2,00	12,00	16,00	10,00	-	49,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000590	MARIA TERESA ALVES ROCHA	3,00	0,00	8,00	20,00	10,00	-	41,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001160	CIBELE RAYSSA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	2,00	8,00	12,00	10,00	-	38,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000170	JOYCE APARECIDA MOURA RODRIGUES	3,00	0,00	12,00	12,00	10,00	-	37,00	-	Desclassificado	Eliminado
0001440	VITOR DANIEL ALVES LOPES	9,00	2,00	4,00	20,00	-	-	35,00	-	Desclassificado	Eliminado
0000560	ALICE RAFAELA DA SILVA SANTOS	9,00	0,00	12,00	4,00	-	-	25,00	-	Desclassificado	Eliminado

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

Recursos Resultado Parcial				
RECURSO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
6453	90	IMPROCEDENTE	<p>À Comissão Examinadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Morro da Garça – MG Ref.: Solicitação de análise de documentação</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>Venho, por meio desta, solicitar a análise da documentação apresentada para comprovação de escolaridade e tempo de serviço referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do concurso público realizado para a Câmara Municipal de Morro da Garça – MG.</p> <p>No período estipulado pelo edital, entreguei todos os documentos exigidos para a comprovação das informações declaradas, contudo, a minha documentação não foi analisada pela banca examinadora. Por esse motivo, solicito, respeitosamente, que seja realizada a avaliação de meus documentos conforme as normas e prazos estabelecidos no edital do concurso.</p> <p>Encaminho uma cópia da documentação entregue anteriormente, caso seja necessário. Coloque-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou para apresentação dos documentos originais, se assim for solicitado.</p> <p>Aguardo um posicionamento oficial acerca da análise de minha documentação e reforço minha disposição em colaborar com os trâmites necessários.</p> <p>Certa de sua compreensão e celeridade, agradeço antecipadamente.</p>	<p>Não foi localização a documentação que a candidata alega em seu recurso ter entregue. Solicitamos que a mesma apresente o protocolo de entrega da documentação junto a comissão para as devidas providencias.</p>
6441	770	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia. Aqui, vendo o resultado Parcial do Processo Seletivo, observo que não fizeram a contagem do meu tempo de serviço. Tenho a plena certeza de que mandei junto com outros documentos dentro do envelope. Tanto a cópia quanto o original. Olhe isso aí ok. Ainda anotei o meu nome no envelope. Espero não ser preciso entrar com outro recurso. Desde já obrigada.</p>	<p>Não foi localização a documentação que a candidata alega em seu recurso ter entregue. Solicitamos que a mesma apresente o protocolo de entrega da documentação junto a comissão para as devidas providencias.</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

6447

790

IMPROCEDENTE

Prezados

Venho através deste solicitar, conforme o resultado preliminar onde obtive 10 pontos na prova pratica, requeiro que seja analisado novamente minha prova. Tal pedido se faz necessário devido as várias irregularidades na impressão do texto digitado. Eu digitei todo o texto do ofício e formatei corretamente, na hora da impressão a aplicadora da prova pediu para assinar a folha e colocou para imprimir o texto no verso da folha, porém a aplicadora da prova imprimiu meu texto 4 vezes pois ela estava imprimindo o texto do candidato Carlos Eduardo Ferreira da Silva, onde precisou chamar o T.I da Câmara para imprimir a prova, afinal a aplicadora não tinha experiência (segundo a mesma) o que causou confusão quando imprimiu diversas vezes o texto de outro candidato na folha assinada por mim eu solicitei a aplicadora que rasgasse as outra folha porém a mesma não quis rasgar e nem me fornecer uma cópia, segundo ela iria ser disponibilizado no site. Dessa forma, solicito que seja apresentado as minhas 4 folhas que foram entregues e que seja majorado a minha pontuação correta, pois contexto a nota que foi a mim atribuída. Ademais é um direito do candidato conforme decisão do T J-MG.

Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - EXAME DE LEGISLAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CNH - ÔNUS DA PROVA - ART. 333 CPC/1973 (ATUAL ART 374 CPC/2015) - EXIBIÇÃO DE FOLHA DE RESPOSTAS DE EXAME OU CONCURSO PÚBLICO - DIREITO CONSTITUCIONAL. - Incumbe ao réu o ônus da prova quanto a fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do Autor. - A exibição de cartão ou folha de respostas em exame ou concurso público é direito constitucional do candidato, nos termos do art. 5º, XXXIII e XXXIV, b da Constituição da República. - Tratando-se a alegação de suposto erro de preenchimento de cartão de respostas um fato impeditivo do direito do Autor, é dever do Estado promover a sua exibição, com base nos princípios da moralidade e da publicidade da Administração Pública

Na prova de digitação, o candidato teve 5 minutos para fazer o teste, onde deveria digitar um texto padrão a todos os candidatos. Cada erro cometido, incluindo a formatação do documento, implicou na subtração de 02 (dois) toques do total obtido. Os Toques Brutos (TB) correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo. Os Toques Líquidos (TL) serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula a seguir: TL = (TB – Erros) / Minutos. Nota-se que o total digitado será dividido por minutos, que neste caso foi 5 minutos o tempo de digitação, para determinação dos toques líquidos. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se um erro cada uma das seguintes ocorrências: Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras. Falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras e letras. O (a) candidata (o) teve seu desempenho para atribuição de 10 pontos. (digitação entre 91 e 95 toques líquidos por minuto). O espelho da prova prática poderá ser retirado junto a comissão de processo seletivo.

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

6448	790	IMPROCEDENTE	<p>Prezados</p> <p>Venho através deste solicitar, conforme o resultado preliminar onde obtive 10 pontos na prova prática, requeiro que seja analisado novamente minha prova. Tal pedido se faz necessário devido as várias irregularidades na impressão do texto digitado. Eu digitei todo o texto do ofício e formatei corretamente, na hora da impressão a aplicadora da prova pediu para assinar a folha e colocou para imprimir o texto no verso da folha, porém a aplicadora da prova imprimiu meu texto 4 vezes pois ela estava imprimindo o texto do candidato Carlos Eduardo Ferreira da Silva, onde precisou chamar o T.I da Câmara para imprimir a prova, afinal a aplicadora não tinha experiência (segundo a mesma) o que causou confusão quando imprimiu diversas vezes o texto de outro candidato na folha assinada por mim, eu solicitei a aplicadora que rasgasse as outra folha porém a mesma não quis rasgar e nem me fornecer uma cópia, segundo ela iria ser disponibilizado no site. Dessa forma, solicito que seja apresentado as minhas 4 folhas que foram entregues e que seja majorado a minha pontuação correta, pois contesto a nota que foi a mim atribuída. Ademais é um direito do candidato conforme decisão do T J-MG.</p> <p>EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - EXAME DE LEGISLAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE CNH - ÔNUS DA PROVA - ART. 333 CPC/1973 (ATUAL ART 374 CPC/2015) - EXIBIÇÃO DE FOLHA DE RESPOSTAS DE EXAME OU CONCURSO PÚBLICO - DIREITO CONSTITUCIONAL. - Incumbe ao réu o ônus da prova quanto a fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do Autor. - A exibição de cartão ou folha de respostas em exame ou concurso público é direito constitucional do candidato, nos termos do art. 5º, XXXIII e XXXIV, b da Constituição da República. - Tratando-se de alegação de suposto erro de preenchimento de cartão de respostas um fato impeditivo do direito do Autor, é dever do Estado promover a sua exibição, com base nos princípios da moralidade e da publicidade da Administração Pública</p>	<p>Na prova de digitação, o candidato teve 5 minutos para fazer o teste, onde deveria digitar um texto padrão a todos os candidatos. Cada erro cometido, incluindo a formatação do documento, implicou na subtração de 02 (dois) toques do total obtido. Os Toques Brutos (TB) correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo. Os Toques Líquidos (TL) serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula a seguir: TL = (TB – Erros) / Minutos. Nota-se que o total digitado será dividido por minutos, que neste caso foi 5 minutos o tempo de digitação, para determinação dos toques líquidos. Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se um erro cada uma das seguintes ocorrências: Inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras. Falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras e letras. O (a) candidata (o) teve seu desempenho para atribuição de 10 pontos. (digitação entre 91 e 95 toques líquidos por minuto). O espelho da prova prática poderá ser retirado junto a comissão de processo seletivo.</p>
6452	30	IMPROCEDENTE	SOLICITO UM PARECER SOBRE O RECURSO SOLICITADO ANTERIORMENTE!	<p>O recurso da candidata foi analisado e divulgado no dia 09/12/2024, no link do processo seletivo, disponível no endereço: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/41/concursos/267/anexos/24edca59-e308-42fe-a0de-48722771dc15.pdf</p>

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

6442	460	IMPROCEDENTE	<p>Bom dia, estou entrando com recurso sobre os resultados das notas da avaliação pratica de motorista , onde perdi 30 pontos sendo que fiz tudo certinho no dia da avaliação pratica, e outra coisa, o examinador em que vocês disponibilizou, preferiu lá no dia que ele não era examinador e que só iria da uma volta na praça com cada candidato pois ele não era examinador credenciado, no meu ver e na maioria do pessoal que fez e andou comentando, isso afeta a isonomia do certame ,pois teria que ser um examinador profissional e credenciado para avaliar todos os candidatos, que nem eu mesmo, já tenho carteira há muitos anos e sei muito bem dirigir e perdi 30 pontos na avaliação pratica por um examinador que não é credenciado e profissional para avaliar o exame pratico de motorista. Caso isso não resolva vou entrar com meu advogado para buscar os direitos prejudicados pela banca.</p>	<p>O Edital de Processo Seletivo, dispõe: 5.4.1.9. Os candidatos aos cargos de MOTORISTA, deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original e/ou digital exigida. O examinador que aplicou a prova prática, possui habilitação (profissional habilitado), com a mesma categoria exigida para o cargo do processo seletivo. Em momento algum o edital mencionou qual seria a exigência para o examinador teria para avaliar os candidatos do certame.</p>
6443	460	IMPROCEDENTE	<p>candidato; RENAN ALVES DINIZ MATOSO</p> <p>Bom dia, estou entrando com recurso sobre os resultados das notas da avaliação pratica de motorista , onde perdi 30 pontos sendo que fiz tudo certinho no dia da avaliação pratica, e outra coisa, o examinador em que vocês disponibilizou, preferiu lá no dia que ele não era examinador e que só iria da uma volta na praça com cada candidato pois ele não era examinador credenciado, no meu ver e na maioria do pessoal que fez e andou comentando, isso afeta a isonomia do certame ,pois teria que ser um examinador profissional e credenciado para avaliar todos os candidatos, pois que nem eu mesmo, já tenho carteira há muitos anos e sei muito bem dirigir e perdi 30 pontos na avaliação pratica por um examinador que não é credenciado e profissional para avaliar o exame pratico de motorista.</p> <p>Para realizar a avaliação prática de motorista, o examinador de trânsito deve ter: Habilitação na categoria compatível com a que será examinada, por pelo menos dois anos Ter sido aprovado em um curso de examinador de trânsito Possuir a credencial emitida pela Diretoria de Educação para o Trânsito do Detran</p> <p>Caso isso não resolva vou entrar com meu advogado para buscar os meus direitos prejudicados pela banca.</p>	<p>O Edital de Processo Seletivo, dispõe: 5.4.1.9. Os candidatos aos cargos de MOTORISTA, deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua carteira nacional de habilitação original e/ou digital exigida. O examinador que aplicou a prova prática, possui habilitação (profissional habilitado), com a mesma categoria exigida para o cargo do processo seletivo. Em momento algum o edital mencionou qual seria a exigência para o examinador teria para avaliar os candidatos do certame.</p>
6445	730	IMPROCEDENTE	<p>Realizei o processo seletivo para auxiliar administrativo na Câmara Municipal de Morro da Garça e está constatando que não apresentei títulos mas apresentei uma declaração constante que trabalhei no cargo de auxiliar administrativo na prefeitura municipal de morro da garça. No momento da minha prova a aplicadora primeiramente disse que não iria receber a prova de título pois não foi orientada a isso mas então entreguei a minha declaração a um dos organizadores que recebeu e disse que iria guardar .Se precisarem posso mandar uma nova declaração confirmando para vocês.</p>	<p>Não foi localização a documentação que a candidata alega em seu recurso ter entregue. Solicitamos que a mesma apresente o protocolo de entrega da documentação junto a comissão para as devidas providencias.</p>
6446	730	IMPROCEDENTE	<p>Realizei o processo seletivo para auxiliar administrativo na Câmara Municipal de Morro da Garça e está constatando que não apresentei títulos mas apresentei uma declaração constando que trabalhei no cargo de auxiliar administrativo na prefeitura municipal de morro da garça. No momento da minha prova a aplicadora primeiramente disse que não iria receber a prova de título pois não foi orientada a isso mas então entreguei a minha declaração a um dos organizadores que recebeu e disse que iria guardar .Se precisarem posso mandar uma nova declaração confirmando para vocês.</p>	<p>Não foi localização a documentação que a candidata alega em seu recurso ter entregue. Solicitamos que a mesma apresente o protocolo de entrega da documentação junto a comissão para as devidas providencias.</p>